



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

109ª ZONA ELEITORAL

Rua Maria Francisca da Silva,39 - Bairro Santo Antonio - CEP 55190000 - Santa Cruz do Capibaribe - PE

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 03 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a 109ª Zona Eleitoral - Santa Cruz do Capibaribe, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº 2926692 e do respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 2926670, publicado no DJE nº 87/2025 - pg. 515 e 516, procedeu à eliminação via descaracterização por fragmentação de 1,26 metros lineares, de documentos relativos a Ata de Mesa Receptora de Votos 2018, Boletins de Urna, de Justificativa e Zerésimas 2020, Cadernos / Folhas de Votação 2016, Ofícios recebidos, expedidos e circulares 2020, Requerimentos de Alistamento Eleitoral - RAEs e PETEs 2019, Recibo de Recebimento Material Eleição 2018, Requerimentos de justificativa eleitoral 2018 e 2020 e Relatório dos extratos de Carga e de lacre das urnas eletrônicas 2018, da 109ª Zona Eleitoral - Santa Cruz do Capibaribe.

Santa Cruz do Capibaribe, 03 de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MACIEL DE PAULA, Chefe de Cartório**, em 03/09/2025, às 09:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3049972** e o código CRC **5AAAB98E**.

0005668-18.2025.6.17.8109

3049972v2